



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 - Centro - Tel: (38) 3251-7101

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01612547/0001-00

PORTARIA MUNICIPAL N.º 40/2025

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS MEMBROS ELEITOS QUE COMPOEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CAC'S FUNDEB

O Prefeito do Município de Olhos D'Água, no uso de suas atribuições legais, considerando as cartas de desligamento apresentadas e as indicações aprovadas para os respectivos cargos de membros do Conselho Municipal, resolve:

Art. 1.º Registra o desligamento dos seguintes membros do Conselho Municipal, conforme suas representatividades:

I. Representantes dos Estudantes:

Karla Rafaela Alkmim de Matos, CPF: 144.782.396-65

Débora Carolina de Britos Santos, CPF: 137.193.646-31

Débora Maria Souza, CPF: 104.676.546-17

II. Representantes das Escolas do Campo:

Suely Percília Araujo Soares, CPF: 033.793.306-55

Celiana Aparecida Alves dos Santos, CPF: 217.717.288-84

III. Representante do Poder Executivo:

Liliane Oliveira dos Santos, CPF: 095.540.786-92

IV. Representantes dos Professores:

Bevânia de Fátima Costa Temeirão, CPF: 037.343.546-09

V. Representantes dos Diretores:

Mônica Regina Dias Birino, CPF: 846.014.426-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 - Centro - Tel: (38) 3251-7101

CEP: 39398-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01612547/0001-00

VI. Representantes de Pais de Alunos:

Fabiana Silva Santos, CPF: 072.522.616-11

Sibele Jovana Ribeiro Dias, CPF: 116.570.776-40

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Mariele Ribeiro Dias Brandão, CPF: 082.937.186-92

VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

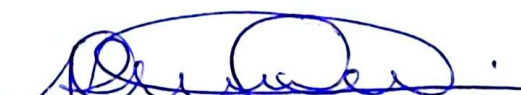
Deidi Laura Soares Santos, CPF: 054.663.876-73

Joelma de Almeida Silva, CPF: 124.472.366-54

Art. 2.º Os demais membros continuarão a exercer suas funções no conselho até o fim do mandato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olhos d'Água/MG, 14 de maio de 2025.


Rodrigo Vieira de Matos
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada nesta data no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Olhos D'Água MG em cumprimento ao disposto no artigo 110 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 203/2005.